



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Pato Branco		Etapa : 03/2024
Associação : AMSOP		Escritório Regional : Regional de Cascavel
Nº Projeto : 89		
Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, com 4.271,00m ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.		
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA		Valor Viabilizado : R\$ 997.220,99
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> RUA OSVALDO CRUZ - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 4271,00 m ² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Rua Osvaldo Cruz Bordo Direito (entre a Avenida Tupi e a Rua da Inconfidência + 41m) e Rua Osvaldo Cruz Bordo esquerdo (entre a Avenida Tupi e a Rua da Inconfidência + 22m) *		

Autorização para Licitação

Município : Pato Branco
Valor Viab.: R\$ 997.220,99

Nº Projeto : 89 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

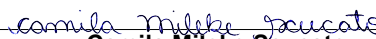
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$997.220,99, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$397.220,99; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$600.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 24/03/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades